



EDITAL Nº 06/2026/CONGRESSOJF - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS COMPLETOS

A Comissão Científica do **III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras**, integrada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), torna pública a presente **prorrogação do prazo para submissão de artigos completos**, nos termos a seguir:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para submissão dos **artigos completos** referentes aos trabalhos selecionados e apresentados no III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras, conforme segue:

- Submissão dos artigos completos: até **8 de julho de 2026**, até às **23h59**, por meio do link: [Submissão de Artigos – Congresso Jurisdição em Fronteiras 2026](#).

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes:

- do **Edital nº 01/2026/CONGRESSOJF** (chamada para submissão de resumos expandidos e artigos completos); e
- do **Edital nº 05/2026/CONGRESSOJF** (chamada para entrega dos artigos completos).

Foz do Iguaçu – PR, 30 de junho de 2026.

Comissão Científica

Profa. Dra. Luiza Vieira Sá de Figueiredo - Enfam

Prof. Dr. Fabrício Castagna Lunardi - Enfam

Profa. Dra. Ynes da Silva Félix - UFMS

Prof. Dr. Leonardo do Couto Gomes - UFMS

Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira - Unila

Profa. Dra. Gabriella Hizume - Unioeste

Prof. Dr. Rafael Padilha - Univali